

**TERMO ADITIVO nº 002 AO CONTRATO nº CGM/06/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.206.906-1

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL

DOTAÇÃO: 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 41.296/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, através da Controladoria Geral do Município de São Paulo - CGM, inscrita no C.N.P.J. nº 04.545.693/0001-59, com sede na Av. São João, 473 – 16º e 17º andares - São Paulo / SP, neste ato, representada por seu Controlador Adjunto, Senhor Carlos Roberto Barretto, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Alexandre Dumas nº 2100, 16º andar, Conjunto 162, bairro Chácara Santo Antonio, CEP. 04717-004, inscrita no CNPJ sob o nº 00.495.124/0001-95, neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor MAURI ABUD WOHRATH, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] – SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato CGM nº 06/2014, em conformidade com os elementos constantes do processo Administrativo nº **2014-0.206.906-1** e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

**Cláusula Primeira**

Nos termos do despacho autorizatório proferido no processo nº **2014-0.206.906-1**, publicado no DOC de 24/03/2016 e fundamentado pelo artigo 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditado o referido ajuste visando o acréscimo de uma impressora colorida, IPA4\_P4 – Marca Lexmark, Modelo: C748DE, uma impressora monocromática marca Lexmark, Modelo MX711DHE e a impressão de dez milheiros monocromáticos, o que representa o acréscimo de 20,1453% sobre o valor do contrato, bem como a exclusão do serviço de impressão de um milheiro colorido, o que representa o decréscimo de 4,3936% do valor do ajuste. Desta forma, a cláusula V, subitem 5.1 do ajuste passa a ter a seguinte redação:

*B. M.*

“5.1 - Para execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com os preços registrados, constantes das Planilhas abaixo:

Item	Equipamentos	Quantidade Estimada (A)	Preço Unitário Mensal R\$ (B)	Preço Total Mensal R\$ (C)=(A x B)
04	IPA4_P4 – Marca: Lexmark. Modelo: C748DE	03	147,56	442,68
08	MMA4_P8 – Marca: Lexmark. Modelo: MX711DHE (Acompanha driver Lexmark Twain + gaveta adicional 550 folhas)	08	220,60	1.764,80
<b>Subtotal (1)</b>				<b>RS 2.207,48</b>

Item	Serviços	Quantidade Estimada (A)	Preço Unitário Mensal R\$ (B)	Preço Total Mensal R\$ (C)=(A x B)
17	IPA4_P4 – Milheiro Colorido	04	R\$ 162,56	RS 650,24
23	MMA4_P8 – Milheiro Monocromático	46	R\$ 37,72	RS 1.735,12
<b>Subtotal (2)</b>				<b>RS 2.385,36</b>

<b>Preço Total Mensal: ( Subtotal (1) + Subtotal (2) )</b>	<b>RS 4.592,84</b>
--	--------------------

**Total anual: 55.114,08 (cinquenta e cinco mil cento e catorze reais e oito centavos).**

#### Cláusula segunda

O valor mensal estimado do presente contrato passa a ser R\$ 4.592,84 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) e o valor anual para R\$ 55.114,08 (cinquenta e cinco mil cento e catorze reais e oito centavos).

#### Cláusula Terceira


As despesas para a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 por meio da Nota de Empenho nº 41.296/2016, no valor de R\$ 6.708,24 (seis mil setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos). As despesas do exercício de 2017 onerarão dotação própria daquele exercício.



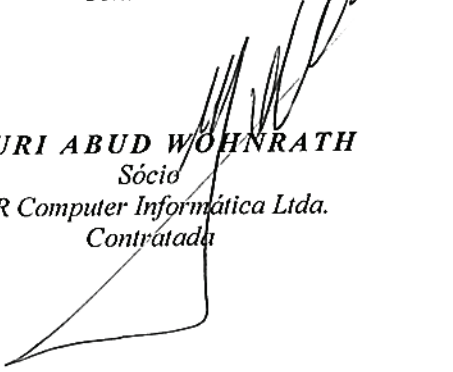
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato CGM nº 06/2014, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou acordado, lavrou-se o presente termo aditivo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 11 de abril de 2016.



**CARLOS ROBERTO BARRETTO**  
Controlador Adjunto  
Controladoria Geral do Município  
Contratante



**MAURI ABUD WOHN RATH**  
Sócio  
MR Computer Informática Ltda.  
Contratada